



DECRETO Nº084/2018.

SANTA FÉ DE GOIÁS, 09 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia gestor de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 519/2011 de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS,

DECRETA:

Art. 1º –Fica nomeada a gestora de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás – Funpasa, Rosania Silva de Jesus, portadora do CPF nº 033.816.451-02 em substituição a Maria Teresa Silva Albernaz.

Art. 2º – A certificada acima mencionada foi aprovada em exame de certificação desenvolvido pela APIMEC, conforme certificado emitido em 15/03/2016.

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063/2018, de 10/05/2018.

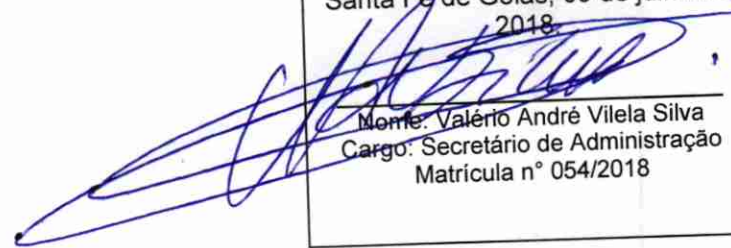
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.


Maria Ery da Silva Siqueira
Prefeita de Santa Fé de Goiás

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Santa Fé de Goiás, 09 de julho de 2018.


Monte Valério André Vilela Silva
Cargo: Secretário de Administração
Matrícula nº 054/2018